



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
06 205/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 023/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a JAIR MANOEL VIEIRA o Título de
Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 04 de maio de 2016.

João Antônio Viana

João Antônio Viana
Vereador

JAIR MANOEL VIEIRA

HISTÓRICO

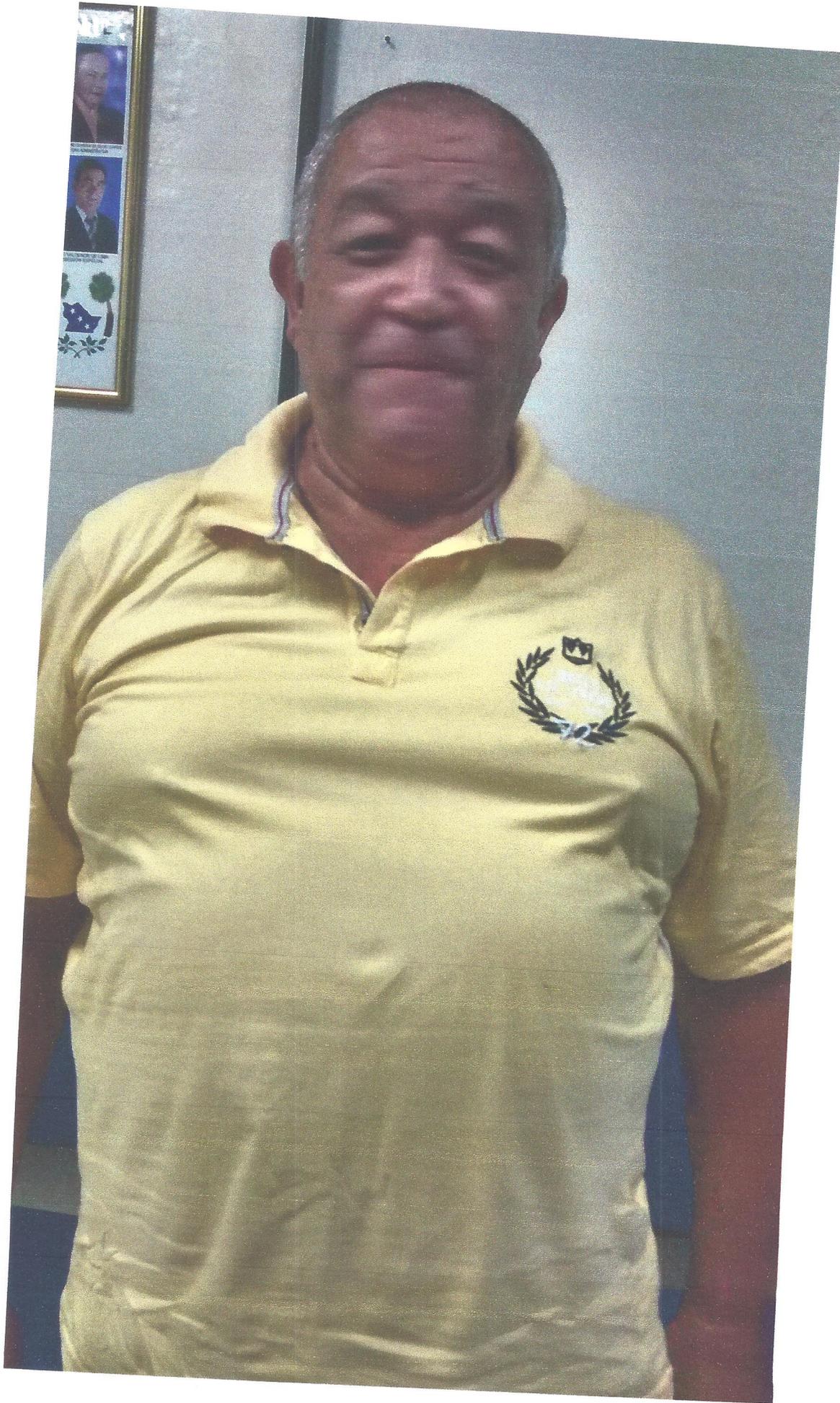


JAIR MANOEL VIEIRA, nasceu em Duque de Caxias no Rio de Janeiro e se deslocou para São Paulo, onde viveu praticamente toda a sua vida.

Casou-se com uma tabuleirense a Senhora Maria Lúcia das Neves Vieira. Tem 3 filhos.

Aposentou-se e veio morar em Tabuleiro do Norte, no Distrito de Olho D'água da Bica, com sua esposa, na rua - Anselmo Inácio.

Possui profundo apreço pela cidade, pelo Distrito de Olho D'água da Bica, pelas amizades construídas, onde pretende ficar por muito tempo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – JOÃO ANTÔNIO VIANA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

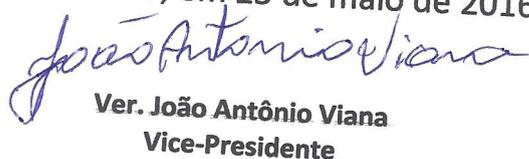
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JAIR MANOEL VIEIRA**, o Título de
Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

